



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR N.º 339 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Altera níveis salariais fixados pela Lei Complementar nº 65/2002 e dá outras providências "

EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e com base no Processo Administrativo nº 1.362/2022, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O valor atribuído ao Código 026A, Nível Salarial 026A, da Tabela "A", e ao Código 003B, Nível Salarial 003B, da Tabela "B", ambos do Anexo VIII – Tabela de Referências prevista no art. 45, da Lei Complementar nº 65, de 26 de dezembro de 2002, passa a ser de R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais).

Art. 2º Os cargos descritos nos Anexos I e II, parte integrante desta Lei Complementar, passam a ser enquadrados no nível salarial 026A e 003B, respectivamente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 01 de abril de 2022, 461º da Fundação da Cidade e 68º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

EDUARDO BOIGUES QUEROZ
Prefeito

ROSA MARIA PASTRI
Secretária de Assuntos Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

MARCELO BARBOSA DA SILVA

Secretário de Governo

Secretário de Obras

MARIO TOYAMA

Secretário de Administração e Modernização

Secretário de Finanças e Contabilidade

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquetuba.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

Anexo I
ABASTECEDOR
ATENDENTE
ATENDENTE ENFERMAGEM
AUXILIAR COZINHA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS
BRACAL
CALCETEIRO
CONTINUO
ESCRITURARIO
GARI
ORIENTADOR ALUNO
SERVENTE
SERVENTE ESCOLA
AGENTE CONTROLE ZOOSE
AGENTE SAUDE
APONTADOR
AUXILIAR CRECHE
COLETOR DE LIXO
COVEIRO
JARDINEIRO
MERENDEIRA
VIGIA
ATENDENTE CONS DENT P S FAMILI
ATENDENTE ODONTOLOGICO
AUX DE SAUDE BUCAL
BORRACHEIRO
CARPINTEIRO
COSTUREIRA
COZINHEIRO - 40H
ENCANADOR
ESCRITURARIO DE ESCOLA
PEDREIRO
PINTOR
PINTOR PAREDE
SOLDADOR
SONOPLASTA E ILUMINADOR
TELEFONISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

Anexo II
CHEFE MONITORACAO CURSOS
CHEFE MONITORACAO EDUCACIONAL
CHEFE GAB ASSESSORIA JURIDICA
CHEFE GAB DIR DE ADMINISTRACAO
CHEFE GAB DIR EDUCACAO
CHEFE GAB DIR FINANÇAS
CHEFE GAB DIR PROMOÇAO SOCIAL
CHEFE GAB DIRET HABITACAO
CHEFE GAB DIRETORIA
CHEFE GAB DIRETORIA ESP E LAZE
CHEFE GAB DIRETORIA OBRAS
CHEFE GAB DIRETORIA SAUDE

